

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Nova Bassano
Cnpj: 87.502.894/0001-04
Obra: **AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS**
Local: Rua Silva jardim, nº 1514, Parque Municipal de Eventos,
Nova Bassano/RS

GENERALIDADES

1. OBJETIVO

Refere-se a ampliação do centro municipal de eventos, onde será construídos banheiros, Cozinha, churrasqueiras e o restante do piso. Conforme Projetos.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Mão-de-Obra

2.1.1 O executante assumirá integral responsabilidade pela boa realização e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com as Normas Técnicas ABNT vigentes e demais documentos técnicos fornecidos, bem como por quaisquer danos eventualmente decorrentes da realização dos trabalhos. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas na norma reguladora NR-8, aprovada pela portaria 3214, do Ministério do Trabalho.

3. CONDIÇÕES SUPLEMENTARES DE CONTRATAÇÃO:

3.1 A observância das leis, regulamentos e posturas abrangem também as exigências do CREA.

3.2 MODIFICAÇÃO DO PROJETO

3.2.1 Nenhuma alteração das plantas, detalhes ou discriminações técnicas, determinando ou não encarecimento da obra, será executada sem autorização do contratante e do autor do projeto.

DISCRIMINAÇÕES DE SERVIÇOS

1. PROJETO

1.1 PROJETO ARQUITETÔNICO

1.1.1 O projeto de arquitetura é de autoria dos responsáveis técnicos da prefeitura de Nova Bassano.

1.2 PROJETOS COMPLEMENTARES

1.2.1 Os projetos elétrico, hidráulico, de fundações e estrutural serão fornecidos pelo engenheiro responsável da prefeitura de Nova Bassano.

2. LIMPEZA DO TERRENO

2.1 LIMPEZA

2.1.1 Competirá ao contratante efetuar os serviços de limpeza geral para permitir que seja executada satisfatoriamente a locação para o desenvolvimento dos trabalhos na obra.

2.1.2 É de inteira responsabilidade do Executante dar total solução adequada aos esgotos e resíduos sólidos (lixo) do canteiro.

2.2.3.2 O executante é responsável pela fixação e conservação das placas que lhe foram entregues pelos demais intervenientes.

2.2 GALPÕES

2.2.1 GALPÕES EM GERAL

2.2.1.1 O executante fará a seu critério, todos os galpões, telheiros, alojamentos, escritórios, etc., necessários a seus serviços.

2.3 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

O executante deverá prover-se da luz e força necessária ao atendimento dos serviços da obra, instalando um gerador de energia para seu uso (se necessário) ou ligando seu ponto de força à rede pública.

2.4. LOCAÇÃO DA OBRA

2.4.1 MARCAÇÃO DA OBRA

2.4.1.1 A locação da obra será realizada com instrumentos de precisão pelo engenheiro do Executante.

2.4.1.2 O executante procederá a locação plana e altimétrica da obra de acordo com a planta de situação apresentada pelo contratante, que lhe fornecerá os pontos de referência a partir dos quais prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade.

- 2.4.1.3 Serão verificados cuidadosamente pelo Executante as dimensões, alinhamentos, ângulos e níveis do projeto em relação as reais condições do local.
- 2.4.1.4 Havendo discrepâncias entre o projeto e as condições locais, tal fato deverá ser comunicado por escrito aos autores do projeto e ao contratante que deverão deliberar a respeito.
- 2.4.1.5 A ocorrência do erro na locação da obra acarretará ao executante a obrigação de proceder por sua conta às demolições, modificações e reposições necessárias (a juízo da fiscalização).

2.5 **MATERIAIS:**

- 2.5.1 Todos os materiais a serem empregados na obra serão novos, comprovadamente de primeira qualidade.

2.6 **SERVIÇOS**

- 2.6.1 Deverá ser utilizada mão-de-obra de primeira qualidade.
- 2.6.2 A execução de todos os serviços deverá obedecer as Normas de Serviços da ABNT.

3. **SERVIÇOS INICIAIS**

3.1 **REGULARIZAÇÃO DO TERRENO PARA MURO E CHURRASQUEIRAS**

Deverá ser providenciada pela Executora a regularização do terreno em atendimento aos níveis determinados no projeto.

Os taludes de obras deverão receber acabamento normal.

Após a execução das fundações, deverá ser providenciado o reaterro das valas e aterro interno, com material isento de sedimentos orgânicos, devidamente compactados, molhadas e apiloadas para sua perfeita consolidação, quando utilizadas fundações em sapatas corridas.

4. **FUNDAÇÕES**

- 4.1 O projeto de fundações e sua execução deverão satisfazer integralmente às normas da ABNT relativas ao assunto e deverão ser executadas conforme projeto e memorial descritivo apresentados pelo contratado e aprovados pelo contratante.
- 4.2 Deverão ser do tipo sapatas e sapatas corrida de concreto armado com dimensões especificadas em projeto.

5. **ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO**

- 5.1 Pilares e Cintas de fundações e amarrações em todas as paredes de alvenaria, internas e externas.

5.2 FORMAS

As formas das estruturas moldadas in loco serão executadas em tábuas de madeira boa, completamente lisas e suficientemente rígidas, para não permitirem deformações e estanques para não haver vazamento da pasta de cimento. Deverão estar limpas, molhadas e saturadas a fim de que não venham absorver a água necessária para a pega do cimento. Deverá ser utilizado um desenformador com solução, a fim de evitar a possível aderência do concreto à madeira. Para o escoramento deverão ser usadas varas de eucalipto, no sentido longitudinal das guias colocadas de 80 em 80cm. Antes da concretagem deverão ser verificadas minuciosamente as dimensões, ligações, escoramentos, esquadros e nivelamento das formas, como também atentar para eletrodutos canalizações hidráulicas e outras fiquem devidamente embutidas na massa do concreto.

5.3 CONCRETO

5.3.1 O concreto a ser utilizado deverá apresentar traço compatível com a resistência exigida mínima (fck 20MPa), sendo indispensável que se proceda a seleção rigorosa dos materiais manipulados e cura cuidadosa.

5.3.2 No concreto à vista, além dos requisitos normalmente exigidos para os elementos de concreto armado, deve-se ter cuidado para se obter superfícies com homogeneidade de textura, regularidade e acabamento perfeito.

5.3.3 O recobrimento das armaduras será igual a 25 mm, para as vigas e cintas e 20 mm para a laje.

5.3.4 As cavidades, falhas ou trincas que porventura ocorrerem nas superfícies do concreto serão preenchidas com argamassa de cimento e areia, de modo a lhe conferir estanqueidade, resistência e textura uniforme.

5.3.5 O adensamento será feito mecanicamente por meio de vibrador. O concreto deverá cobrir toda a armadura e todos os cantos da forma. Após o lançamento, para que ocorra uma boa cura do concreto, este deverá ser continuamente molhado durante as primeiras 72 horas.

5.4 ARMADURA

A colocação das ferragens deve obedecer o projeto estrutural, determinando as bitolas, espaçamentos e comprimentos a serem utilizados, estando estes de acordo com a Nb-1 e suas atualizações.

5.5 CINTA SUPERIOR DE CONCRETO ARMADO

Sobre as paredes de alvenaria será executada uma cinta de concreto armado altura de 25cm e largura das paredes e sua armadura será constituída de 4 barras de ferro (10mm) e estribos de 5mm a cada 15 cm.

5.6 MURO DE CONTENÇÃO

Muro em concreto armado, será executado para contenção, abaixo ao palco, para nivelamento do piso.

6. PAREDES EM GERAL

6.1 Alvenaria de Tijolos - Generalidades

Paredes de alvenaria, com tijolos de cerâmica os quais deverão ser de 1º qualidade bem queimados, com ambas as faces uniformes, apresentando-se perfeitamente nivelados e prumados. Os tijolos não deverão apresentar defeitos sistemáticos, tais como trincas, quebras, superfícies irregulares, deformações e desuniformidade de cor.

Argamassa – traço 1:8 (1:6) cimento e areia.

Juntas entre tijolos: 1 cm de espessura máxima.

Todas as paredes serão reforçadas com cintas de concreto armado.

6.2 Tijolo Refratário: assentados na parte interna das churrasqueiras.

Com altura de 5 fiadas de tijolo, assentado com argamassa própria.

7. PAVIMENTAÇÕES

7.1 BASES

Contrapiso de argamassa de cimento e areia : Executar contrapiso sobre enchimento de pedra britada compactada para nivelamento e posterior colocação do piso.

Deverá ser polido mecanicamente, ficando em perfeito nível, com os caimentos e juntas de dilatação necessárias.

7.2 PISO CERÂMICO

O piso cerâmico deverá ser executado sobre contrapiso, nos locais indicados em planta. Serão utilizadas peças quadradas, de 1ª qualidade. As juntas serão corridas e alinhadas, não possuindo espessura maior que 4mm. Os níveis deverão obedecer aos indicados em projeto e pela fiscalização. O assentamento será feito com argamassa colante. O rejunto aplicado deverá ser Impermeável.

7.3 SOLEIRA

As soleiras serão cerâmicas, assentadas como “pingadeira” nas janelas, nas churrasqueiras e colocadas onde houver mudança de piso.

8. REVESTIMENTOS

Os revestimentos de paredes, executados nos Sanitários e cozinha, deverão apresentar parâmetros perfeitamente aprumados, alinhados e nivelados.

- 8.1 Chapisco:** O chapisco aplicado em alvenaria será de argamassa de cimento e areia no traço 1:3.
- 8.2 Emboço:** acabamento áspero. A aplicação deverá ser feita somente após o endurecimento total do chapisco e já com as tubulações de instalações elétricas, hidráulicas e de esgoto embutidas nas paredes. Aplicação: a argamassa deverá ser espalhada com colher e a regularização deverá ser feita com régua, seguindo guias fixas na parede definindo uma superfície plana e desempenada. A argamassa será de cimento, cal e areia.
- 8.3 Reboco:** Serão iniciados após a completa cura da argamassa do chapisco e do emboço. As superfícies deverão ser limpas e perfeitamente molhadas antes da execução do reboco. Será executado após a colocação dos marcos e antes dos rodapés. O reboco deverá ter uma espessura de 0.5cm e deverá ser perfeitamente reguado, desempenado, não sendo tolerado quaisquer ondulações ou desigualdade das superfícies.
- 8.4 Azulejo:** Serão assentados em todos banheiros e cozinha á 1,50m de altura. Deverão ser do tipo A (primeira qualidade), brancos ou de cor clara.
Os azulejos serão assentados com argamassa colante, sobre emboço reguado, com juntas a prumo, sendo o rejuntamento em cor *clara*.

9. COBERTURA

9.1 ESTRUTURA DE MADEIRA

A estrutura de madeira terá como base o projeto arquitetônico devendo ser verificada sua viabilidade estrutural com o projetista apresentado pelo executante. Caso haja inviabilidade de alguma especificação ou desenho, o mesmo deverá ser comunicado ao setor de planejamento da prefeitura para que sejam aprovadas as devidas alterações.

9.2 TELHAMENTO

9.2.1 TELHAS DE CERÂMICA

- Serão usadas telhas de cerâmica do tipo colonial colocadas de acordo com as especificações do fabricante.
- Serão usados rufos de aço galvanizado com arremate nas telhas com a parede e calhas de aço galvanizado.

10. ESQUADRIAS

- 10.1** Deverão ser submetidas à apreciação prévia da fiscalização todas as esquadrias que serão empregadas na obra.
- 10.2** As peças empenadas, rachadas, com defeitos de funcionamento ou desigualdades na madeira serão recusadas pela fiscalização.
- 10.3** **Esquadrias**
As portas serão de madeira, a janela de serviço será de madeira com dimensões em planta.
- 10.4** Janelas restantes da cozinha em alumínio com veneziana e dos banheiros sem veneziana.
- 11. FERRAGENS**
- 11.1** Todas as ferragens deverão ser inteiramente novas e apresentarem perfeitas condições de funcionamento e acabamento.
- 11.2** As dobradiças serão cromadas chapa de ferro de 3 x 2,1/2” em número de 03 por folha de porta. As fechaduras serão do tipo de embutir, de ferro cromado, com maçaneta de alavanca do tipo cromado e espelho cromado.
- 11.3** **Barras de Apoio**, serão instaladas junto aos banheiros para PNE, barras de aço inoxidável, 40 cm, diâmetro 31,75mm. Fixadas na alvenaria.
- 12. VIDROS**
- 12.1** Os vidros serão planos, lisos, transparentes, com superfícies perfeitamente polidas.
- 12.2** O assentamento das chapas de vidro será feito com silicone.
- 12.3** Os vidros serão comuns na espessura de 3mm.
- 12.4** A vidraçaria obedecerá às disposições da NB – 226/88 (NBR 7199): Projetos, execução e Aplicações-Vidro na Construção Civil.
- 12.5** **Espelhos** cristal com espessura 4mm, com moldura de madeira, duas unidades com dimensões 3,00x2,00m instalados em cada banheiro.
- 13. PINTURA**
- 13.1** Todas as superfícies rebocadas e as esquadrias de madeira deverão ser pintadas.
- 13.2** **Pintura Acrílica**
As paredes de alvenaria receberão uma demão de selador acrílico, e duas demãos de tinta acrílica. Se o recobrimento for insuficiente deverão ser dadas mais demãos.
OBS: Toda a superfície da laje de forro será na cor branca.
- 13.3** **Pintura Verniz**

As esquadrias de madeira serão pintadas com verniz sintético após lixamento e imunização em duas demãos. Com recobrimento suficiente para um perfeito acabamento.

Os barrotes do telhado da churrasqueira também será envernizado.

14. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão executadas de acordo com o respectivo projeto, sendo respeitadas as exigências das concessionárias locais e suas especificações técnicas.

Toda a fiação elétrica passará por dentro de eletrodutos flexíveis, em PVC, que serão embutidas nas paredes.

Todos os equipamentos de embutir, como tomadas, interruptores, disjuntores, fiação, deverão obedecer a modelos e marcas confiáveis.

15. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Os pontos de consumo serão abastecidos pela rede pública.

Tanto tubulações de água, bem como as de esgoto, serão executados em PVC, com bitolas e localização conforme projeto e serão confiáveis obedecendo às normas e especificações do fabricante.

Serão instalados vasos sanitários com caixa acoplada e assento plástico, todos na cor branca. Os sanitários deverão possuir: papelera e porta toalha. Os metais sanitários serão em aço cromado. Cuba de embutir de aço inoxidável.

Nova Bassano, março de 2016.

Sérgio A. Massolini Junior
Crea RS146948
Responsável Técnico

Prefeitura Municipal de Nova Bassano
cnpj 87.502.894/0001-04
Darcilo Luiz Pauletto